



PROVIMENTO CR nº 02 de 2013

Acrescenta parágrafo único ao art. 62, altera os artigos 93, § 2º, e 129 e revoga o art. 92 do Provimento CR 04/2012, que atualizou a redação da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as recomendações feitas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho quando da Correição de 2013 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 62, 93, § 2º, e 129 do Provimento CR 04/2012 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. Nos casos de comunicação de ato judicial às partes por intermédio de advogado, será considerada correta a ciência dada a qualquer deles, salvo se registrada opção em favor de um específico.

Parágrafo único. Se constatada a inexistência de prejuízo, será válida a notificação expedida em nome de outro profissional constituído nos autos. (NR)
(...)

Art. 93. (...)

§ 2º O estagiário de Direito, devidamente inscrito na OAB, portando formulário de carga assinado em conjunto com o advogado ou Procurador, poderá também fazer carga, observadas as normas regulamentares vigentes. (NR)

Art. 129. Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, após determinação judicial expressa, deve a secretaria proceder à exclusão do devedor inadimplente do BNDT, bem como quando celebrado acordo ao longo do processo de execução, salvo determinação judicial em sentido contrário.

Parágrafo único. Nas hipóteses de decretação de falência, o devedor executado, após determinação judicial expressa, será excluído do banco de dados deste Tribunal tão logo seja expedida a certidão de habilitação de crédito trabalhista ao Juízo falimentar. (NR)”

Art. 2º Revoga-se o art. 92 do Provimento CR 04/2012.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 17 de maio de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Disponibilizado no DJe TRT da 5ª Região em 20.05.2013, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5